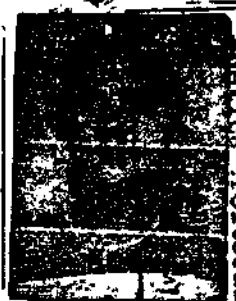


TÍTULO ELEITORAL



(Mato Grosso) CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 53.795 INSCRIÇÃO

(Barra do Garças) MUNICÍPIO OU DISTRITO

9ª ZONA

NOME Cláudia de Souza Vieira

11-06-1963 DATA DO NASCIMENTO

B. Horizonte - MG NATURALIDADE

Solteira ESTADO CIVIL

Carlos Alberto Vieira e Zilah de Souza Vieira

FILIAÇÃO

Estudante PROFISSÃO

AV. M. João Alberto S/Nº Centro RESIDÊNCIA

VOTA NA 2ª (Segunda) SECÇÃO

x Cláudia de Souza Vieira

ASSINATURA DO ELEITOR

Cláudia de Souza Vieira

11 MAR 1982

S. E. - TÍTULO MOD.

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	29/02/84 04 - MT. MPSilva	29/02/84 04 - MT. MPSilva	11/10/84 04 - MT. MPSilva	12/11/84 04 - MT. MPSilva				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	30/06/84 04 - MT. MPSilva	30/06/84 04 - MT. MPSilva						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	11/08/84 04 - MT. MPSilva	11/08/84 04 - MT. MPSilva						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	27/08/85 04 - MT. MPSilva	27/08/85 04 - MT. MPSilva						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Glêize Maria B. Tavares

DATA DO NASCIMENTO: 27/10/83

NOME DOS PAIS: Glêuber Gomes Tavares e Maria So

ENDEREÇO: Rua B. Tavares
→ R. Senador Melles 4

VACINAS									
Doses		ANTITÓXICO				TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12/4/82 04 - SET.	12/4/82 04 - SET.						
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/6/82 04 - SET.	21/6/82 04 - SET.						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	01/8/82 04 - SET.	01/8/82 04 - SET.						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21-9-83 Batina	21-9-83 Batina						

CADERNETA VÁLIDA PARA TODA A TERRITÓRIO

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 2º do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Victor Freolino de Barros Távares

DATA DO NASCIMENTO: 08-09-82

NOMES DOS PAIS: Gleber Jones Tavares,
Maria Faustina de Barros Tavares

ENDEREÇO: Rua Fenelão Müller 455 V. Gen

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Wilda Reis Breguini</i>						
ENDERECO <i>Vila Boa Esperanças</i>					BAIRRO	
Localidade			Naturalidade		Endereço <i>Out</i>	
Dist.	Comun.	Idade	Sexo	Estado Civil		Nº da Abregrada
☐	☐	<i>25</i>	Masc. ☐	Solt. ☐	Viuv. ☐	<i>452</i>
		<i>2</i>	Fem. ☒	Cas. ☒	Out. ☐	
						Data do Exame
						<i>07/08/78</i>
UNIDADE SANITARIA DE OLINDA						
<i>110</i>						
<i>Wilson Bot da Silva</i>						
<i>Alfredo de Sales</i>						

PROVA TUBERCULÍNICA

Data da Inoculação

/ /

Data da Leitura

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

Não Reator
(Menos de 5 mm)

mm

Reator Fraco
(5-9 mm)

mm

Reator Forte
(10 mm e -)

Não
Verificado

B.C.G. - Vacinação

☐

Data:

/ /

ABREUGRAFIA

Ilegível

☐

Não Classificado

☐

Seqüelas

☐

Normal

☒

Suspeito

☐

Médico



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

15521

Reg. _____

Nome Claudia D. Cedar

Natural MT.

Filiação Carlos A. Dieira

e Zilah L. Dieira

Data de Nasc. 11 / 06 / 63

U.S. Cuiabá



8-1-81

MÉDICO

Examinado em 24 05 83

Válido até 24 05 84

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser reavaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FUSMAT

Reg.

12.806

CARTEIRA DE

Unidade Sanitária de Cuiabá

Nome Gilda Reis Bregunci

Natural M. Gerais

Filiação Jair P. Reis
e Erundina O. Reis

Data do Nasc. 03 07 / 53

U.S. Cuiabá

Dr. João Gonzaga de Almeida

MÉDICO -

C. E. M. - M. T. 271

C. L. G. - 00101822



Examinado em 08 08 78

Válido até 08 08n / 79

Antônio B. da Costa

MÉDICO FUSMAT

MÉDICO

Examinado em CRM - S/356

Válido até CPF 369993987

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº. da CI
CLAUDIA VIEIRA CEDAR	Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO - FIN.	30.11.83	6/nº

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Tendo em vista problemas financeiros inadiáveis, venho solicitar de V.Sa., o pagamento adiantado do meu 13º salário referente ao ano de 1983.

Certos da compreensão de V.Sa.,, subscrevo-me,

Atenciosamente

*Dir. Adm. Geral
p/ providenciar, se houver
disponibilidade de recur-
so.
Em 30/11/83
Jonir*

Claudia Vieira Cedar
CLAUDIA VIEIRA CEDAR

ENVIADO POR:
CLAUDIA VIEIRA CEDAR

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA.

RECEBIDA

EM 30/11/83

15120, RUA 45, VIO 45 01443
JAN 0003

1

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª, informar - nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender a presente solicitação.

Em 30/01/83
Antonio Carlos Storil da Cunha
Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

01/01/83

A DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que
HÁ disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em 30/01/83
Norlita Leite Garcia de Souza
Norlita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 30/01/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E HEMATOLOGIA

Dr. Ricardo Lago de A. Bretas

MÉDICO - CRM 8816 - C.P.F. 000302366

RUA RIO DE JANEIRO, 441 - 14º ANDAR SALA 1401 - TELEFONE: 226-8181

RESIDÊNCIA: TELEFONE 224-5305

Paciente Gilda Reis Bregunci
Médico Dr. Sebastião Vieira Soares
Material Sangue

RESULTADOS

Uréia (Marsh e cols. mod.)		mg%
Glicose (o-toluidina)	67,5	mg%
Colesterol (Huang e cols.)		mg%
Creatinina (Folin-Wu)		mg%
Bilirrubina (Malloy-Evellin)	direta	mg%
	indireta	mg%
	total	mg%
Fosfatase (Gomori-Bodansky)	ácida	unid.
	alcalina	unid.
Proteínas (Gornal e col.)	albumina	g%
	globulina	g%
	total	g%
Transaminases (Reitman-Frankel)	Oxalacética	unid.
	Piruvica	unid.
Sódio		mEq/L
Potássio		mEq/L
Cloretos (Schales e Schales)		mEq/L
Iodo Proteico (Baker e col.)		gamas%

REAÇÃO DE V.D.R.L.: Negative.

B. Hte. 09.08.78



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000550-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.R.G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLAUDIA VIEIRA CEDAR

0000000000

11/06/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 1.400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BCAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000550-9

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLAUDIA VIEIRA CEDAR

0000000000

11/06/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS LIVROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.B.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTE
C.G.O.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002125-3

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLAUDIA VIEIRA CEDAR

0000000000 11/06/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**3.200.000

**3.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33-055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001833-3

000728

000000

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474 053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLAUDIA VIEIRA CEDAR

0000000000 11/06/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002125-3

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CLAUDIA VIEIRA CEDAR

0000000000 **11/06/63**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde - FUSMAT
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

Dermatologia Sanitária

Atestamos que o Sr /a gilda Reis Breguini
..... ao exame dermatológico,

não se apresenta como portador de doença infecto contagiosa.

Idade 25 anos

Cuiabá, 01 de 8 de 1978

Dr.


Assinatura - CRM

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

VALIDADE 5 ANOS

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Gilberto Luis Berezunski
de Boa de idade, de cor Branca natural
de Boa, residente à rua St. João
Nº 43 cidade Boa município Boa Esperança
foi vacinado no dia 10 de fev de 19 48

Dr. [Assinatura] Médico
José [Assinatura] da Silva
Responsável pelo Setor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO - CEM

332.531

CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA

Carlos Alberto de Souza

Cláudia de Souza Vieira

B. Horizonte - 10 de junho de 1963

NATURALIDADE - B. Horizonte - MATO GROSSO

10 de fevereiro de 1961

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartão de Identificação

CEDULA DE IDENTIDADE

10-111111-1111

10-111111-1111



POEZAR WITTO



CEDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

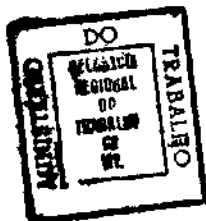
Cada um com 30 dias de validade

INSCRIÇÃO NO CPF

WASINGO

CONTRIBUTORS

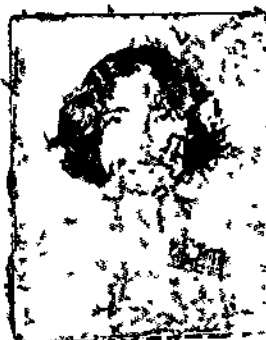
SECRET DA BFCFPA, FEDERAL



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADONº de Ordem 1.565Nome do Empregado: CLÁUDIA VIEIRA CEDARResidência: R. Bento H. de Souza, 384- BAÚ

Telefone: _____

Cór brancaCabelo castanho

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 20 anos. Data do nascimento 11/06/63 lugar do nascimento Belo Horizonte- MGEstado Civil casada Nacionalidade brasileiraFiliação Pai CARLOS ALBERTO VIEIRA Nacionalid. BrasileiroMãe ZILAH DE SOUZA VIEIRA Nacionalid. brasileiraBeneficiários: filhosNº da Cart. Prof. 6.397 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 25.04.83Cargo que ocupa Datilografo n. 114Remuneração R\$ 13.742,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de abril de 19 83Data da Dispensa 01.07.85

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cláudia Vieira Cedar
05 de agosto de 19 85
Cláudia Vieira Cedar

Polegar Direito

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 358

AO: CLAUDIA VIEIRA CEDAR.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.....⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 25/ 04/84 a 25 /04 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/ 07/85 a 03/ 08/ 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Guaraci da Silva, Souza

Chefe do Setor de Administração Pessoal

3

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CLÁUDIA VIEIRA CEDAR	DATA DA ADMISSÃO: 25 / 04 / 83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
01/01/85	7.350,-			CARGO: DATILOGRAFA	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº _____
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ _____	
				LOTAÇÃO: GAB. DO VICE GOVERNADOR	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ _____	

[illegible]

C O D E M A T

NOME:

Cláudia Vieira Ador

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<i>1.464.996</i>	
5.2 - 13º Salário	<i>131.637</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		<i>1.596.633</i>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<i>141.752</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<i>2487</i>
T O T A L	<i>Cr\$ 144.239</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<i>5.760</i>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<i>15.255</i>
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	<i>Cr\$ 21.015</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	<i>Cr\$</i>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N. DOCUMENTO

O2. AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROL

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDERECO

N.º CPF

CONTROL

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

	sol	5454.660	.00	83.738	.00
	13	567.861	.00		.00
			.00		.00
			.00		.00
			.00		.00
			.00		.00
			.00		.00
			.00		.00
	TOTAL	6.022.521.	.00	83.738	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.023.747,00	,00	3.º	1.703.583,00	50.304,09
2.º	1.023.747,00	,00	4.º	9.271.444,00	33.434,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

TAPAS	486.370 -	.00
SW	23.224 -	.00
AFC	55.862 -	.00
Temp	11.375 -	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	576.831	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: CLEBER GOMES TAVARESCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 149 239

BENEFICIARIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>VICTOR AVELINO DE BARROS TAVARES</u>	<u>08/06/82</u>
	<u>CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES</u>	<u>27/10/83</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12 de junho de 1986 -

Alber Gomes Tavares
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

30

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. N.º 11.122 - 3.043/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: CIEBER GOMES TAVARES

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>VICTOR AVELINO DE BARROS TAVARES</u>	<u>08/02/82</u>
	<u>CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES</u>	<u>27/10/83</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

6

 CODEMAT
PALACIO FAIACUAS - CTA

- 9 JUL 16 59 85 004271

PROTÓCOLO CERAL

OK

N.º PROTOCOLO: 4.271/85

N.º PROCESSO: 3.981/85

DATA 09 / 07 / 85

INTERESSADO

VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA SENHORITA ARGEMIRA NOMINATO DA SILVA, CONFORME
OFÍCIO Nº 103/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
523.20
[Signature]

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 103GVG/BG/85

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.27/85
Processo Nº	3.98/85
Data	09.07.85
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Barra do Garças, 01 de Julho de 1985

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar a Vossa
Senhoria a exoneração da servidora CLAUDIA VIEIRA CÉDAR, nível
14 e nomear a Srt^a. ARGEMIRA NOMINATO DA SILVA, em substitui-
ção a mesma.

Certo do atendimento.

Cordialmente,

[Signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Governador em Exercício

Ilmo. Sr;
Dr. GUSTAVO ARRUDA
PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ - MT

De acordo
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.981/85DE 09 / 07 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cda para providenciar desligamento
de servidora Cláudia Vieira Cédar
e nomear a Sra. Argemira Nominato
da Silva a partir desta data
conforme designação do Senhor
Secretário de Planejamento.

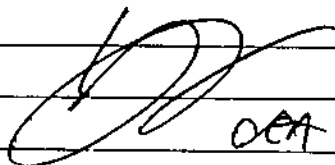
Em tempo: Nível IV

Em 09/07/85.

De acordo.

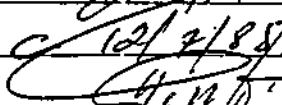
A BAA PARA PROVIDENCIAR.

11/07/85



OCA

foi Setor de Adm. de Pessoal
para providenciar de acordo com o
resolução do Dir. Adm. Financeira

12/7/85

 D.A.G.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: CLAUDIA VIEIRA CEDAR

DATA ADM. 25.04.83

CARGO: DATILOGRAFA

LOTAÇÃO: GAB. DO VICE-GOVERNADOR

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
25.04.83 a 25.04.84																									13.08.84 a 12.09.84	Claudio
84 85																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

Salário	6.551.393,00	181.287,00
Aluno	591.102,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2.950.590,00	86.658,00	3.º	650.913,00	,00
2.º	2.950.590,00	94.629,00	4.º	,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

8.1. JAPAS	528.900,00
8.2. Contribuição Sindical	32.785,00
8.3. Seguro Boa Vista	21.450,00
8.4. A.S.C	49.968,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	633.103,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 358

AO: **CLAUDIA VIEIRA CEDAR.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9.^{**85**} a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 25/04/84 a 25/04/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 03/08/85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Setorial

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - C.A.
15 MAR 08 25 00 1392

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.392/85

Nº PROCESSO: 1.312/85

DATA 15 / 03 / 85

DAG
Julho/85

INTERESSADO

CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

W. S.



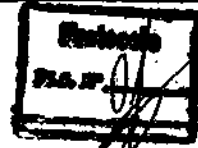
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.392/85
Processo Nº	1.312/85
Data	15.1.03.85
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro.

..... CLÁUDIA VIEIRA CEDAR x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.....

funcionário da CODEMAT, lotado GABINETE DO VICE-GOVERNADORZ.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... 82/85.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 13 de Março de 1.985.

Claudia Vieira Cedar

ASSINATURA

CLÁUDIA VIEIRA CEDAR.

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 345

AD : CLAUDIA VIEIRA CEDAR

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25 / 04 / 83 a 25 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente

- CODEMAT -


Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/ec

Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 012/GVG/84

O Vice Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, face ao que contem o artigo 29 da Lei nº 4.664 de 27/02/1.984.

R E S O L V E:

I- Designar para responder interinamente pelo N.S.A. do Gabinete do Vice Governador do Estado, a Sr^a. Cláudia Vieira Cedar, até ulterior deliberação.

II- Designar para responder interinamente pelo N.S.F. do Gabinete do Vice Governador do Estado, a Srt^a. Weidely Silva Santos, até ulterior deliberação.

Registrada, Fúlcida, Cumprase.

Cuiabá, 23 de Outubro de 1.984.

WILMAR PERES DE FARIAS.

Vice Governador

AVISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e nos Termos do Decreto Estadual nº 1.721, de 25.01.82, torna público para conhecimento dos interessados, que saiu vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/84, realizada no dia 18 de setembro de 1.984, às 16:00 (dezesseis) horas, a firma Moore Formulários Ltda.

Cuiabá, 23 de outubro de 1.984.

ELDES IVAN DE SOUZA

Presidente da Comissão Perm. de Licitação.

VISTO:

JONAS NOLASCO DE SOUZA

Pres. da CEPROMAT

SECRETARIAS**Gabinete de Planej. e Coordenação**

PORTARIA Nº 21/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Constituir uma Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados para proceder Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no processo nº 3356/84-GPC:

a) Advogado Sebastião Naretzo de Oliveira-Presidente

b) Economista Genesio dos Santos Moreno-Membro

c) Contador Irineu Ramazotti-Membro

d) Ag. Administrativo Marilza Antunes Barreto, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão até o seu término.

II- Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos logo após a publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias de seu início.

Registrada e Publicada, Cumprase.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 1.984.

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Administração**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 039/84-SAD**

REFERENTE: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículos), destinado à Secretaria da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração designada pela Portaria nº 682/84-SAD de 30 de agosto de 1.984 torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 31.10.84 às 14:00 (quatorze) horas, no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material-SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores-C.G.F., do Sistema Estadual de Administração-SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 4.1.2.0.-Fonte: 01 e 4.1.3.0.-Fonte: 04. Comissão de Licitação em, 22.10.84.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

PROFESSOR ARTUR PIRES DE ARAUJO

Secretário de Administração

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/84**

Referência: Aquisição de Material Para Processamento de Dados (Adaptador e Impressoras).

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços, supra citada nos Termos da Legislação Vigente e cujas propostas deverão ser entregues, às 10:00 (dez) horas, no dia 09 de novembro do corrente exercício, na Seção de Licitação e Compras, sito no Bloco do G.P.C.-C.P.A., nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Registro Cadastral da Secretaria de Estado da Administração ou do CEPROMAT, poderão obter cópia integral do Edital, no endereço Av. Senador Felinto Müller 1.961, no horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 22 de outubro de 1.984

ELDES IVAN DE SOUZA

Presidente da Comis. Perm. de Licitação.

VISTO:

JONAS NOLASCO DE SOUZA

Pres. da CEPROMAT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 060/84-SAD

REFERENTE: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 682/84-SAD, de 30 de agosto de 1.984, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 05.11.84 às 14:00 (quatorze) horas, no 3º Bloco do C.P.A.-Coordenadoria de Material-SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores-C.G.F., do Sistema Estadual de Administração-SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 4.1.3.0.-Fonte: 09.

Comissão de Licitação em, 23.10.84.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

PROFESSOR ARTUR PIRES DE ARAUJO

Secretário de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 345

AD : CLAUDIA VIEIRA CEDAR

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25 / 04 / 83 a 25 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/ec

RECEBI

Em _____

Gab. Vice-Pres. do Gov.

Nº PROTOCOLO: 1.977/83

N.º PROCESSO: xxxxxxxxxx

DATA 04 / 05 / 83

INTERESSADO: GABINETE DO VICE GOVERNADOR.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 35/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 35/83,
que entre si fazem e celebram a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Gro
so-CODEMAT e de outro lado o Gabinete do
Vice Governador.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de
um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Esta-
do de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-BPA - Bloco do Ga-
binete de Planejamento e Coordenação-GPC, neste ato representada por seus Direto-
res Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente
CODEMAT, e o Gabinete de Vice Governador, de ora em diante denominado GABINETE,
resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condi-
ções a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição
a Datilógrafa N-14 de seu quadro funcional, Cláudia Vieira Cedar para prestação de
serviços técnicos, no Gabinete, de acordo com o Protocolo nº sob o nº 1.977/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução
dos serviços técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de
01/05/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

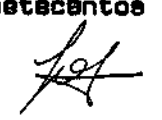
O presente poderá ser prorrogado de acordo com
a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos
sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos a N-14, Cláudia Vieira Cedar,
são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$1.899.489,00 (um mi-
lhão, oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros),
equivalente ao salário mensal Cr\$13.742,00 (cento e treze mil e setecentos e quaren-
ta e dois cruzeiros, já incluídos todos os encargos sociais.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressaltado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

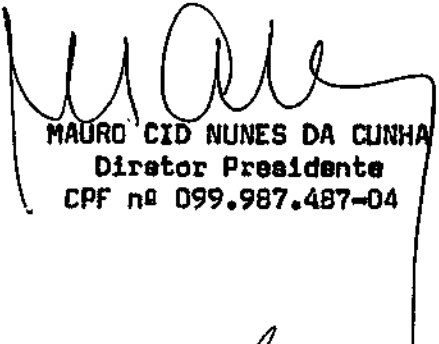
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

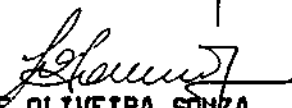
Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Cláudia Vieira Cedar no Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT, e o GABINETE enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor, e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e válido.

Cuiabá, 27 de junho de 1.983

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

GABINETE DO VICE GOVERNADOR:


WILMAR PERES DE FARIAS
Vice Governador
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/acs.

*Anotado em ficha
verde. C-12.09.83
J. Souza*

270.000 0 325
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.250/83

Nº PROCESSO: 3.134/83

DATA 21 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: CHEFE DO GABINETE DO VICE -GOVERNADOR;

ASSUNTO: SOLICITA A SUSPENSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SRª. WEIDE SILVA SANTOS,
CONFORME OFÍCIO Nº 92/83;



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Of. nº 92/83

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3250/83
PROCESSO Nº 3.134/83
Data 21/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fp. Nº. 01

Cuiabá, 17 de Junho de 1.983.

Senhor Diretor Presidente.

Em mãos os ofícios de nºs 00488, 00523 e 00524, nos quais V. Sa. nos comunica a disponibilidade dos funcionários José Neto Fernandes, Cláudia Vieira Cedar e Benedito Carlos Ferraz Campos.

Pedimos a V. Sa. que temporariamente suspenda a contratação referente a Srt. Weide Silva Santos, autorizada por Sua Excelência o Sr. Governador do Estado, a qual oportunamente será solicitada a V. Sa.

Formulamos votos de fecundo desempenho em vossa dignificante função e aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOAQUIM M/R. NETO

Chefe de Gabinete

Exmº Sr.

Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor Presidente da

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento

do E. Mato Grosso.

N E S T A



CODEMAT

PROTÓCOLO
Fla. Nº. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.134/83 DE 21 / 06 / 83

INTERESSADO (A): CHEFE DO GABINETE DO VICE - GOVERNADOR:

ASSUNTO: SOLICITA A SUSPENSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SRA. WEIDE SILVA SANTOS
CONFORME OFÍCIO Nº 92/83:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral para
providências conforme
orientação do Diretor
Presidente em 21/06/83.

Volva.

Ao Setor de *Assessoria*
Para Providenciar.

EM 21 / 06 / 83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

Nº PROTOCOLO: 1.977/83

N.º PROCESSO: xxxxxxxxxxxx

DATA 04 / 05 / 83

*Cláudio
Gedon*

ESSADO: GABINETE DO VICE GOVERNADOR.

TO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 35/83.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 35/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado o Gabinete do Vice Governador,

Às vinte e sete (27) dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-GPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e o Gabinete de Vice Governador, de ora em diante denominado GABINETE, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Datilógrafa N-14 de seu quadro funcional, Cláudia Vieira Cedar para prestação de serviços técnicos, no Gabinete, de acordo com o Protocolo nº sob o nº 1.977/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 01/05/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos a N-14, Cláudia Vieira Cedar, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$1.899.489,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), equivalente ao salário mensal de Cr\$13.742,00 (cento e treze mil e setecentos e quarenta e dois cruzeiros, já incluídos todos os encargos sociais.

[Assinatura]

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

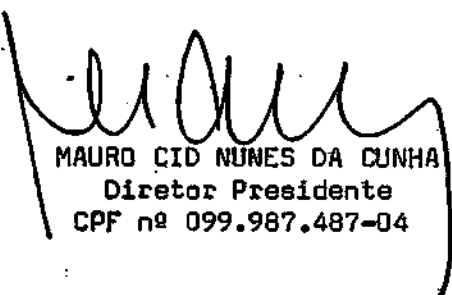
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Cláudia Vieira Cedar no Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT, e o GABINETE enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro-(04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 27 de junho de 1.983

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

GABINETE DO VICE GOVERNADOR:

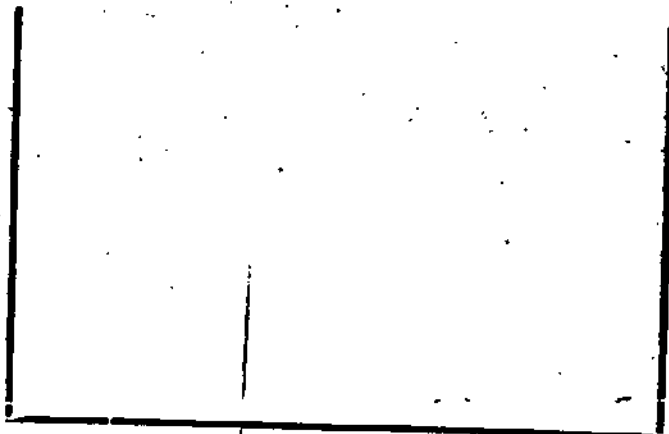

WILMAR PERES DE FARIAS
Vice Governador
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/ecs.



Nº PROTOCOLO: 1.977/83

Nº PROCESSO: x-x-xx-

DATA 04 / 05 / 83

VENC. / /

RESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

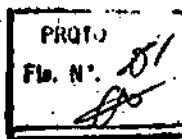
O: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA STª CLAUDIA VIEIRA CEDAR

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



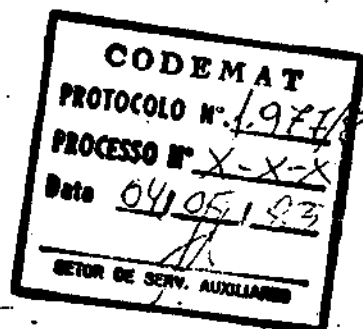
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR



A Codemat
p/ Contratar

Chamy

C U R R I C U L U M V I T A E



NOME: CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

ENDEREÇO: RUA BENTO HENRIQUE DE SOUZA Nº 384 - BAÚ

CIDADE: CUIABÁ - MT

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

RG: 332 331 SSP/MT

CPF: 274 808 101-30

TÍTULO ELEITORAL: 53.794 Zona: 9ª Secção: 2ª

CARTEIRA PROFISSIONAL: 6.397 Série: 00001-MT

GRAU DE INSTRUÇÃO: cursando 1º Semestre de Administração de Empresas
UFMT.

ESCOLA QUE FREQUENTOU: Colégio Marista de Brasília - 1º Grau

Colégio Dom Silvério - Belo Horizonte - 2º Grau

Colégio Dom Bosco - 2º Grau - B. Garças - MT

EMPREGOS ANTERIORES:

CODEBARRA - Companhia de Desenvolvimento de B. Garças

Rua Pires de Campos s/n

Função: Datilógrafa - 01/02/81 - 17/11/81

Auxiliar Administrativo - 08/03/82 - 12/07/82

Outros: Cartório Eleitoral de Barra do Garças.

Cursos: Curso Básico de Inglês - Casa Thomas Jefferson - Brasília DF

ICBEU - Instituto Cultural Brasil Esta
dos Unidos - B. Horizonte MG

Relações Humanas - Barra do Garças

Datilografia - Barra do Garças.

Claudia Vieira Cedar

PRETENSÃO SALARIAL : R\$ 75.000,00 OK

PROTÓCOLO
Fls. Nº. 82



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao Departamento de Pessoal
Para a providência
de uma vaga na
Lic. Juvencio*

*Lançado em ata de
reunião da Diretoria
em 04/05/83. Valva*

*H. D. A. Q.
Admissão: 25.04.83
Postação: Gab. do Vice Governador
Salário: em 13.442,00 nível 14 - Datilógrafo
A partir de 01.05.83 - em 1697.391,00*



- C O D E M A T -

*Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal*

31 MAR 09 50 23 002027

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.621/83

Nº PROCESSO: 2.551/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

RESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

UNTO:

SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Sra WEIDE SANTOS PARA A Sra
CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFICIO Nº 74/83.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Ofício nº 74/83

Cuiabá, 30 de Maio de 1.983.

DO : Gabinete do Vice Governador

AO : Dr. Jonir de Oliveira

ASSUNTO :

PROTOSTO
Fis. Nº 84

PROTOSTO
Fis. Nº 84

CODENAT
PROTOCOLO Nº 2.621/83
PROCESSO Nº 2.531/83
Data 31/05/83
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Prezado Senhor,

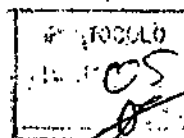
Tem o presente a finalidade de solicitar de V. Sa. a inversão do salário da Srta WEIDE SILVA SANTOS para a Srª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros).

Na oportunidade reitero os meus protestos de estima e consideração.

WILMAR PERES DE FARIAS
Vice Governador.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.531/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

ASSUNTO: SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Srtª WEIDE SANTOS PARA A Srtª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFICIO Nº 74/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Div. Adm. Gerais
verificar possibilidade de
atender, seg. sua mas sobre
os valores deste la.*

Em. 31-05-83

Blauy

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 01/06/83

Antonio Carlos S. da Cunha

Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

FACE AO PEDIDO DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO EM OF. 74/83 (30/05/83), E PROTOCOLO N.º 1977/83, VERIFICAMOS QUE NÃO VAI ONERAR A FOLHA DE PAGAMENTO, POIS NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA DA SRTª WEIDE SILVA SANTOS, ^{NO CASO DE} DITILÓGRAFA NÍVEL 14 E CONFORME SOLICITAÇÃO DE SUA EXC.ª O VICE GOVERNADOR PARA A INVERSAO DO SALARIO PARA A SRA. CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA. PORTANTO, A SRA. CLÁUDIA PASSARÁ PARA O NÍVEL 14, A PARTIR DA DATA DE SUA CONTRATAÇÃO.

- CODEMAT -

OPS: JUNTO AO AGENTE

ANEXAMOS OS PROTOCOLOS DE

N.º 1977-A E 1977-B.

Em 1.º/06/83.

8

31MM-0503 002021

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.621/83

Nº PROCESSO: 2.531/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

REMESSADO: GABINETE DO VICE -GOVERNADOR.

ASSUNTO:

SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Srtª WEIDE SANTOS PARA A Srtª
CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFICIO Nº 74/83.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR



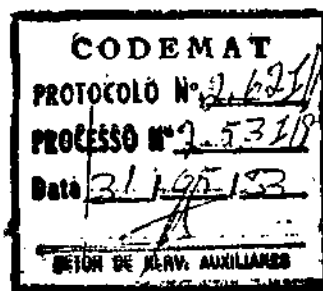
Ofício nº 74/83

Cuiabá, 30 de Maio de 1.983.

Para: Gabinete do Vice Governador

De: Dr. Jonir de Oliveira

ASSUNTO :



Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar de
V. Sa. a inversão do salário da Srta. WEIDE SILVA SANTOS para a
Srta. CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (Cento
Vinte Mil Cruzeiros).

Na oportunidade reitero os meus protestos
de estima e consideração.

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Vice Governador



C O D E M A T

PROT. 11
Fl. N.º 01

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.531/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

ASSUNTO: SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Srtª WEIDE SANTOS PARA A Srtª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFÍCIO Nº 74/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Div. Adm. Gerais.
Verificar possibilidade de
atender, de sua competência,
os efeitos deste. Ass.
Em. 31-05-83
Ass. [assinatura]*

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 01/06/83
[assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

FACE AO PEDIDO DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO EM OF. 74/83 (30/05/83) E PROTOCOLO N.º 1977/83, VERIFICAMOS QUE NÃO VAI CRIAR A FOLHA DE PAGAMENTO, POIS NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA DA SRTª WEIDE SILVA SANTOS, ^{VICE-GOVERNADORA} DATILOGRÁFA NÍVEL 14 E CONFORME SOLICITAÇÃO DE SUA EXC.ª O VICE GOVERNADOR PARA "INVERSAO DO SALARIO PARA A SRA. CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA. PORTANTO, A SRA. CLÁUDIA PASSARÁ PARA O NÍVEL 14, A PARTIR DA DATA DE SUA CONTRATAÇÃO.

- CODEMAT -

[assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

OBS: JUNTO AO PRESENTE

ANEXAMOS O PROTOCOLO DE

N.º 1977-B.

Em 1.º/06/83.

Nº PROTOCOLO: 1.977/83

Nº PROCESSO: X-X-AA-

DATA 04 / 05 / 83

VENC. / /

RESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

0: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRA CLAUDIA VIEIRA CEDAR

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. 07
Fls. 01

A Codemat
p/ Contratação
Chamy



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CURRICULUM VITAE

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 1971/83-B
PROCESSO N.º X-X-X
Data 04/05/83
GEOR DE SERV. AUXILIARES

NOME: CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

ENDEREÇO: RUA BENTO HENRIQUE DE SOUZA Nº 384 - BAU

CIDADE: CUIABÁ - MT

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CPF: 382 331 SSP/MT

CPF: 274 808 101-30

TÍTULO ELEITORAL: 53.794 Zona: 9ª Secção: 2ª

CARTEIRA PROFISSIONAL: 6.397 Série: 00001-MT

NÍVEL DE INSTRUÇÃO: cursando 1º Semestre de Administração de Empresas
UFMT.

ESCOLA QUE FREQUENTOU: Colégio Marista de Brasília - 1º Grau

Colégio Dom Silvério - Belo Horizonte - 2º Grau

Colégio Dom Bosco - 2º Grau - B. Garças - MT

EMPREGOS ANTERIORES:

CODEBARRA - Companhia de Desenvolvimento de B. Garças

Rua Pires de Campos s/n

Função: Datilógrafa - 01/02/81 - 17/11/81

Auxiliar Administrativo - 08/03/82 - 12/07/82

Outros: Cartório Eleitoral de Barra do Garças.

Cursos: Curso Básico de Inglês - Casa Thomas Jefferson - Brasília DF

ICBEU - Instituto Cultural Brasil Esta

dos Unidos - B. Horizonte MG

Relações Humanas - Barra do Garças

Datilografia - Barra do Garças.

Claudia Vieira Cedar

PRETENSÃO SALARIAL: R\$ 75.000,00 OK

25/04/83



C O D E M A T

05

PROTOKOL
FL. N.º 22

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Departamento de Censu
para a Presidência
para verificação na
Lic. Imobiliária

Lançado em ata de
reunião da Diretoria
em 04/05/83. Walva

PM 1727 001977

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.577/83-A

Nº PROCESSO: -7-2-2-7

DATA 04 / 05 / 83

VENC. / /

ESSADO: GABINETE DO VIC-GOVERNADOR.

ATO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. WELIB SILVA SANTOS.

I D D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1125



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

A Codemat
p/ Contratação
Chau

PROT. 100,0
Fl. N° 07

PROTÓCOLO
Fl. N° 07

CURRICULUM VITAE

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1977/83-A
PROCESSO N° 4-X
Data 04/05/83
Setor de Serv. Auxiliares

NOME: WEIDE SILVA SANTOS

ENDEREÇO: RUA AMARO LEITE - Nº 15

CIDADE: BARRA DO GARÇAS/MT

NATURALIDADE: BARRA DO GARÇAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

RG: 255 360 / SSP - MT

CPF: 208 721 601 - 06

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 43 078 ZONA: 9ª SECCÃO: 186ª

CARTEIRA PROFISSIONAL: 459 0084 816

ESCOLARIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2º GRAU

ESCOLA: ESC. EST. 1ª E 2ª G. "MADRE M. CERUTTI"

LOCAL: BARRA DO GARÇAS/MT

EMPREGOS ANTERIORES:

- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BARRA DO GARÇAS
FUNÇÃO: Chefe de Seção - PERÍODO: 05/78 a 06/79
- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - BARRA DO GARÇAS
FUNÇÃO: Escriturária - PERÍODO: 01/81 a 05/81

OUTROS CURSOS: DATILOGRAFIA

PRETENSÃO SALARIAL: R\$ 120.000,00 - OK

WEIDE SILVA SANTOS

12/05/83



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fl. N.º 08

PROTÓCOLO
Fl. N.º 09

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ar. de Personal para
proceder a pessoa
fui trechos no Vice
proceder.

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

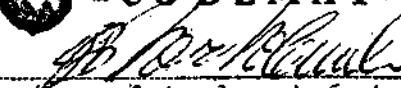
- Ref.: CLAUDIA VIEIRA CEDAR,
DATILOGRAFA, N-14, a partir de N 105/P31,
R\$ 113.742,00, lotação OPB DO GICE GOVERNADOR
- Anexo cópia do Of. nº 74/P31 de 105/P31.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para OPB DO GICE GOVERNADOR.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.364.204	
FGTS	8%=	109.192	
PASEP	0,8%=	10.919	
IAPAS	21,30%=	290.721	
		<u>1.775.036</u>	
13º Salário	=	113.742	
FGTS	8%=	9.099	
PASEP	0,8%=	909	
		<u>123.750</u>	<u>1.898.786</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 21 de Junho de 1983.

 - CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

00523

Cuiabá(MT), 15 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES MORAES NETO

DD: Chefe de Gabinete do Vice Governador

N E S T.A/

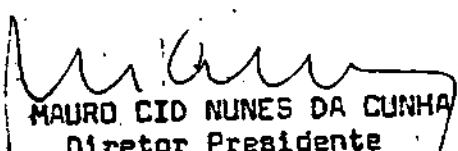
Senhor Chefe de Gabinete:

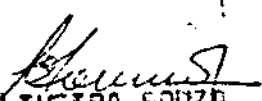
Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 74/83, de 30.05.83, estamos comunicando, a servidora Claudia Vieira Cedar, cargo de Datilógrafa, que está prestando o serviço nesse Gabinete, a partir de 01.05.83, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido a esta Cia., um atestado de frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.397 - Série 384, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paisaguês- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

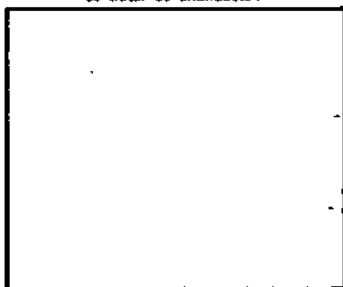
Cuiabá-MT., 25 de abril de 1.983

(Local e data)

Cláudia Vieira Cedar

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecida na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Paraná de Melgaço localizada à Rua..... n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

4-11111111

CÓD. 15102

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no INPS _____

Nome do Empregado Oláudia Vieira Cesar N.º da CTPS 6.394 Série 00001

Registro n.º _____ Cargo _____ Admissão em 25/04/1983

Desligamento Em 01/04/1985 Aviso Prévio Em - / - / 19 - Declaração de opção Em 25/04/1983 Maior remuneração Cr\$ 1.773.305

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ <u>1.773.305</u>	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário <u>06/12</u> Cr\$ <u>886.656</u>	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário-Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ <u>1.773.305</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>02/12</u> Cr\$ <u>295.552</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejuízo 44/65 <u>Abono</u> Cr\$ <u>591.102</u>	FGTS - Quitação Cr\$ <u>4.729</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior..... Cr\$ <u>78.683</u>
Saldo de Salários <u>01 dia folha</u> Cr\$ <u>59.111</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>70.933</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ _____	Artigo 22 Cr\$ _____
<u>Salário família 185</u> Cr\$ <u>983.530</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>15.435</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>256.436</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>6.788.777</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>91.232</u> (<u>1.042.641 x 8.75%</u>)	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>44.703</u> (<u>5.960.291 x 0.75%</u>)	
Adiantamentos..... Cr\$ _____	
<u>JRF</u> Cr\$ <u>36.266</u> (<u>951.409</u>)	
..... Cr\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>172.201</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

_____ de _____ de 19 _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO

C.A. DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.P.A.
CNP 79.600

C.A. 22

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSAEmpresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**Endereço **Palacio Paiaguás- CPA-**Atividade **Desenvolvimento**CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **CLAUDIA VIEIRA CEDAR**N.º do CPF **6.397**Série **00001**Registro n.º **1.565** Cargo **Datilografa**Admissão em **25/01/83**Desligamento
Em **01/07/85**Aviso Prévio
Em **-/-/85**Declaração de opção
Em **25/04/83**Maior remuneração Cr\$ **1.773.305**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização anos Cr\$

Aviso Prévio Cr\$ **1.773.305**13.º Salário **06/12** Cr\$ **886.656**

Salário-Família Cr\$

Férias Vencidas **02/12** Cr\$ **1.773.305**Férias Proporcionais Cr\$ **295.552**Prejulgado 14/65 **Abono** Cr\$ **591.102**

Prejulgado 20/66 Cr\$

Saldo de Salários **01 dia julho** Cr\$ **59.111**

Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$

Salário junho/85 Cr\$ **983.530**

..... Cr\$

Comissões Cr\$

Horas Extras Cr\$

Gratificação Cr\$

Ad. Periculosidade Cr\$

Ad. Insalubridade Cr\$

Ad. Noturno Cr\$ **4.729**FGTS - Quitação Cr\$ **78.683**

FGTS - mês anterior Cr\$

FGTS - 13.º Salário Cr\$ **70.933**

Artigo 22 Cr\$

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **15.435**FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **25.436**TOTAL BRUTO Cr\$ **6.736.777**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **91.232** (1.042.641x8.75%)Previdência 13.º Salário Cr\$ **44.703** (5.960.291x0.75%)

Adjantamentos Cr\$

IRF Cr\$ **36.266** (951.409)

..... Cr\$

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **6.616.576**Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **6.616.576****Seis Milhões, Seiscentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos Setenta e Seis Cruzei-****ros)**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro **CODEMAT**Assinatura **Cláudia Vieira Cedar**Assinatura **Cláudia Vieira Cedar**Assinatura **Cláudia Vieira Cedar**

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura da Responsável, em caso de Empregado Menor

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO
1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

DATA NASCIMENTO: 11.06.63

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Belo Horizonte - MG

PROFISSÃO: Estudante

ENDEREÇO: Rua Bento H. de Souza, 384 - Bairro do Baú

PAI: CARLOS ALBERTOMVIEIRA

ESTADO CIVIL:

MAE: ZILAR DE SOUZA VIEIRA

casada

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 332.331

DATA 10 / 02 / 81

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 6.397

SÉRIE 000001

DATA EXP.: 12 / 02 / 81

 CART. DE
RESERVA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 53.795

ZONA: 9ª

SEÇÃO: 2ª

ESTADO: MT

CPF. Nº 284.808.101-30

PASEP Nº 120.917.528.10

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 25.04.83

FUNÇÃO: Datilógrafa N, 10

 NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES
4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

25.04.83

Datilógrafa Nível 10

R\$ 113.742

01.05.83

Reajuste

R\$ 127.391

01.07.83

" "

R\$ 197.456

01.01.84

Reclassificação

R\$ 341.349

01.07.84

Reajuste

R\$ 567.861

01.01.85

Reajuste

R\$ 983.530

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contrato autorizado pelo Senhor Governador do estado de Mato Grosso

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de ...
R\$ 127.391 conforme resolução nº 06/83.

Conforme protocolo nº 1.977/83 contrato de Assistência nº 35/83 a partir de 01.05.83 a servidora foi colocada à disposição do Gabinete do Vice Governador devendo a mesma enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Diretor Administrativo Financeiro.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 197.456 conforme resolução 09/83.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 341.249 conforme resolução nº 27/83 sendo reclassificada.

Conforme Diário Oficial de 25.10.84 portaria 012/GVG/84 a servidora foi designada para responder interinamente pelo NSA do Gabinete do Vice Governador do Estado, até ulterior deliberação.

A partir de 01.01.85 - passou a perceber o salário de R\$ 983.530 de acordo com a Resolução nº 21/84.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal.º Hora)
01/07/81	167.861		

Nome: CLAUDIA VIEIRA CEDAR

Profissão: _____

Cargo: DATILOGRAFA

Exercício: 1.984

Lotação: GAB. DO VICE-GOVERNADOR

Alencastro

Data da Admissão: 25.04.83

Classe: _____

Nível: 14

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	986.216	492.113	494.913	498.829	501.155	567.861	
Salários		567.861			167.861	567.861	567.861	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		567.861						
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								567.861
TOTAL DOS PROVENTOS		1.135.722	492.113	567.861	567.861	567.861	567.861	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9	102.214		51.407	11.107	49.688	49.688	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4028		1.111	3.014	4.290	4.290	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		97.113		4.859	4.959	8.325	8.328	
Imp. Renda Ret. Font		33.536		16.762	16.762	16.666		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/83	197456		

Nome: JOÃO LIA J. J. - PR

Profissão: _____

Cargo: _____

Exercício: _____

Lotação: GAB DO Vice Governador

Data da Admissão: _____

Classe: _____

Nível: N-14

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	197515	197515	197515	197515	197519	197532	120650
Salários		197456	197456	197456	197456	197456	197456	131537
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		197456	197456	197456	197456	197456	197456	131537
Descontos	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		19731	19731	19731	19731	19731	19731	10382
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		64000	64000	64000	64000	64000	64000	456000
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		18411	18411	18411				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		15360	15360	15360	15360	15360	15360	9513
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Gleize Maria B. Tavares

DATA DO NASCIMENTO: 27/10/83

NOME DOS PAIS: Gleber Gomes Tavares e Maria Laves

ENDEREÇO: Rua B. Tavares
→ R. Fenehon Müller 455

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Victor, Avelino de Barros Tavares

DATA DO NASCIMENTO: 00/00/00

NOMES DOS PAIS: Gleber Gomes
Maria Faustina de Barros Tavares

ENDEREÇO: Rua Fenehon Müller 455 V. Grand

**VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)**

**A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA**

**A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)**

**CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES**

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	22/12/84 04 - MT. MPSilva	22/12/84 04 - MT. MPSilva	11/10/84 03 - MT. MPSilva	12/1/84 04 - MT. MPSilva				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	36/06/84 04 - MT. MPSilva	36/06/84 04 - MT. MPSilva						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	11/8/84 04 - MT. MPSilva	11/8/84 04 - MT. MPSilva						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	27/8/85 04 - MT. MPSilva	27/8/85 04 - MT. MPSilva						

		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO		
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12/4/82 04 - MT. MPSilva	12/4/82 04 - MT. MPSilva	11/9/82 04 - MT. MPSilva	11/9/82 04 - MT. MPSilva				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/6/82 04 - MT. MPSilva	21/6/82 04 - MT. MPSilva						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/9/82 04 - MT. MPSilva	21/9/82 04 - MT. MPSilva						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11-9-83 04 - MT. MPSilva	11-9-83 04 - MT. MPSilva						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
11.4.17

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.312/85

DE 15/03/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

TAMBORES

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Q. Div. Adm. Geral - p.º exame e
informação, conf. orientação
do Sr. DAF.**Car. 85/03/13
Maurício Machado**À Setor de Pessoal
Para informar**Em 15/03/85**CODEMAT
Hina**Vilberto Acorda Dinto
Ch. Div. Adm. Geral***À: DIVISÃO ADM. GERAL****REF. CLAUDIA VIEIRA CEDAR****ADMISSÃO: 25.04.83****FUNÇÃO: Datilografa - nível 14****Salário: 983.530****Lotação: Gabinete do Vice Governador****ASSUNTO:** requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
25.04.84 a 25.04.85 de acordo com CLT.**INFORMAÇÃO:** trata-se de servidora desta Cia, ora solicitando
o devido Abono de Férias que lhe será pago ao en-
sejo de suas férias, marcadas para o mês de ~~Ago-~~
*40/85. JULHO/85***OUTROSSIM QUE:** de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, combina
do com o Dec. Lei 1.535/77, ^{a servidora} pauta tem direito ao
solicitado Abono de Férias, uma vez tê-lo feito
dentro do prazo previsto em Lei e deverá perce-
bê-lo junto com o salário das férias à época

de sua concessão S.M.J.

VISTO:

C. 19.03.85

 **CODEMAT**

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO.

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá 25/3/85

Vilazio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA para providenciai alongo
com base no parecer do Setor
de Pessoal. Em 25/3/85

Romelia

A Div. Adm. Geral
para as providencias conforme
supracito do dir. adm. financeiro
26/3/85



CODEMAT

Walter Roberto Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciai

EM

Vilazio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

rescisão de contrato de trabalho

CGO - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CILADA

82

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

Empresa **Palacio Paiaguás- CPA-**

Endereço

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

CLAUDIA VIEIRA CEDAR

Nº do CPF **6.397**

Série **00001**

Nome do Empregado

Registro n.º **1.565**

Cargo **Datilografa**

Admissão em **25/04/83**

Desligamento

Em **01/07/85**

Aviso Prévio

Em **-/-/85**

Dedaração de opção

Em **25/04/83**

Maior remuneração Cr\$ **1.773.305**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS		
Indenização	anos Cr\$	
Aviso Prévio	Cr\$	1.773.305
13.º Salário 06/12	Cr\$	886.656
Salário-Família	Cr\$	
Férias Vencidas 02/12	Cr\$	1.773.305
Férias Proporcionais	Cr\$	295.552
Prejuízo 14/65 Abono	Cr\$	591.102
Prejuízo 20/66	Cr\$	
Saldo de Salários 01 dia julho	Cr\$	59.111
Lei N.º 608/79 - Art. 9º	Cr\$	
Salário junho/85	Cr\$	983.530
Comissões	Cr\$	
Horas Extras	Cr\$	
Gratificação	Cr\$	
Ad. Periculosidade	Cr\$	
Ad. Insalubridade	Cr\$	
Ad. Noturno	Cr\$	4.729
FGTS - Quitação	Cr\$	78.683
FGTS - mês anterior	Cr\$	
FGTS - 13.º Salário	Cr\$	70.933
Artigo 22	Cr\$	15.435
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	256.436
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	
TOTAL BRUTO	Cr\$	6.788.777

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	91.232	(1.042.641x8.75%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$	44.703	(5.960.291x0.75%)
Adiantamentos	Cr\$		
IRF	Cr\$	36.266	(951.409)
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	6.616.576	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **6.616.576**

Seis Milhões, Seiscentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos Setenta e Seis Cruzeiros

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro **CODEMAT**

Livro **1**

Assinatura **Maria P. Albuquerque**

Diretor

Assinatura **Acirada Pinto**

Assinatura **M. de R. de Pessoal**

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do responsável, em caso de Empregado Menor

